



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**NOMEIA, EM SEGUNDA CHAMADA,
TAMIRES MARQUES MACHADO,
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, **nomeia, em segunda chamada, TAMIRES MARQUES MACHADO**, aprovada em **91º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ESCOLA**, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,
em 06 de abril de 2026.

Arly Stöhr

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente *portaria* no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 06 de 04 de 2026

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081